

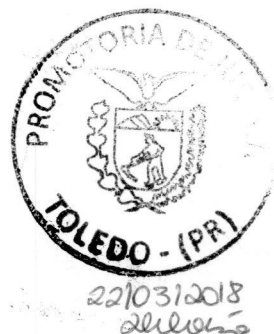
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ofício nº 48/2018 - CM

Toledo, 22 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
SANDRES SPONHOLZ
Promotor de Justiça
Rua Almirante Barroso, 3200 - Centro
Toledo – PR



Assunto: Resposta ao Ofício nº 248/2018 – 4PJ/GAB.

Senhor Promotor,

Em vista do Ofício nº 248/2018 – 4PJ/GAB, requisitando seja promovida a inclusão da Recomendação Administrativa nº 13/2017 na página eletrônica desta Casa de Leis.

Informo que a Recomendação nº 13, de 19 de outubro de 2017, está disponível no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, junto ao Projeto de Lei nº 114/2017, disponível no link http://sapl.toledo.pr.leg.br/sapl_documentos/materia/9867.

Informo, ainda, que a Recomendação nº 13/ 2017 foi incluída no Portal da Transparência da Câmara Municipal, podendo ser consultada no seguinte link: <http://toledo.pr.leg.br/transparencia/correspondencias/2017/outubro>, ou ainda pelo sistema de busca através do termo “Recomendação Administrativa 13/2017”.

Atenciosamente,


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TOLEDO

Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público
Rua Almirante Barroso, nº 3200, Telefones: (45) 3378-5811/ (45) 3378-5355
CEP: 85900-020 – Toledo/PR

Prod. 4991/2018
14/03 10:04
Câmara Municipal de Toledo

Ofício n.º 248/2018 – 4PJ/GAB

Toledo, 14 de março de 2018.

Excelentíssimo Senhor
RENATO ERNESTO REIMANN
Presidente da Câmara de Vereadores
Toledo/PR

Senhor Presidente,

Pelo presente, em análise as Recomendações Administrativas expedidas pelo Ministério Público do Estado do Paraná, por intermédio dessa 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo (Proteção ao Patrimônio Público) durante o ano 2.017, constatou-se que a **Recomendação Administrativa de n.º 13**, direcionada a Presidência da Câmara Municipal deste Município de Toledo, determinou-se a promoção de digitalização e inserção do respectivo documento no Portal da Transparência do Órgão Municipal, a fim de dar publicidade, permitindo deste modo o seu conhecimento, e fiscalização pelos próprios agentes públicos, e controle da população.

No entanto, em análise, nessa oportunidade, a alusiva página eletrônica da Casa de Leis, não se constata a inserção da respectiva Recomendação Administrativa. Desse modo, **REQUISITA-SE** seja promovida a inclusão da Recomendação Administrativa n.º 13/2.017, acatada pela Câmara Municipal de Vereadores, a fim de que seja atendido na integralidade o inteiro teor da Recomendação Administrativa, sob pena de descumprimento e adoção das medidas legais necessárias.

Prazo: 15 (quinze) dias.

Atenciosamente,


SANDRES SPONHOLZ
Promotor de Justiça



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000002


Daniela Luana Balena

Chefe de Gabinete
Câmara Municipal de Toledo

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA n° 152/2018

Em vista do ofício n° 248/2018 – 4PJ/GAB determino ao Departamento Administrativo para que preste as informações a cerca deste.

Toledo, 14 de março de 2018.



Renato Reimann

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

000003

INFORMAÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Toledo, 16 de março de 2018.

Protocolo: 499, de 14 de março de 2018;

Assunto: Ofício 248/2018 – 4PJ;

Solicitante: Ministério Público.

Senhor Presidente,

Considerando o Ofício nº 248/2018-4PJ, que solicita a inserção da Recomendação Administrativa de nº 13 de 2017. Informo que a Recomendação está publicada no SAPL, junto ao projeto de lei 114/2017.

Respeitosamente,

Paulo Lavagnoli
Agente Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000004


Daniela Luana Balena

Chefe de Gabinete
Câmara Municipal de Toledo

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA nº 161/2018

Considerando o ofício 248/2018 4PJ/ que solicita a inclusão da Recomendação Administrativa nº 13 de 2017 no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Toledo;

Considerando que o Departamento Administrativo informou que a recomendação está publicada no SAPL, junto ao Projeto de Lei nº 114/2017;

Determino ao Departamento Administrativo que inclua a referida Recomendação no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Toledo bem como que confeccione ofício ao Senhor Promotor informando que a mesma encontrava-se disponível no junto ao Projeto de Lei nº 114/2017 e passará a ser incluída no Portal da Transparência.

Toledo, 20 de março de 2018.


Renato Reimann

Presidente da Câmara Municipal